



# DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB - SEGUNDA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2024

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 039/2024, DE 17 DE JUNHO DE 2024

ALTERA O HORÁRIO DE EXPEDIENTE NOS DIAS 20 E 21 DE JUNHO DE 2024 NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE PATOS, EM VIRTUDE DOS FESTEJOS JUNINOS E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 79, IX, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a política de atenção aos servidores públicos do Município; e

CONSIDERANDO o interesse público envolvido;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR o horário de expediente nos dias 20 e 21 de junho de 2024, onde os órgãos municipais funcionarão das 9h00min às 15h00min, EXCETO nos órgãos e entidades de serviços essenciais e indispensáveis tais como: Superintendência de Trânsito e Transporte - STTRANS, na Guarda Civil Municipal, no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, na Unidade de Pronto Atendimento Otavio Pires - UPA 24 HORAS, na Unidade de Pronto Atendimento João Bosco de Araújo - UPA 24 HORAS e outros.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 17 de junho de 2024.

NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

## SECRETARIAS

### SECULT



SECULT SECRETARIA DE CULTURA e TURISMO

RESULTADO DO X CONCURSO DE DECORAÇÃO JUNINA - SÃO JOÃO NA MINHA RUA E SÃO JOÃO NO MEU COMÉRCIO

CONSIDERANDO, as determinações constantes do Regulamento do X Concurso de Decoração Junina - São João na minha Rua e São João no meu Comércio, publicado no Diário Oficial do Município de Patos-PB, no dia 8 de maio;

CONSIDERANDO, que a Comissão Julgadora foi nomeada por Portaria N.º 755/2024, publicado no Diário Oficial no dia 06 de junho de 2024;

RESOLVE, publicar o resultado final do X Concurso de Decoração Junina - São João na minha Rua e São João no meu Comércio conforme avaliações constantes das planilhas abaixo:

RESULTADO DO SÃO JOÃO DA MINHA RUA		
Posição	Nome da Rua	Pontuação
1º	Rua José Germano	48,5
2º	Rua Francisco Paulo Licarião	45,2
3º	Rua Rosa Maria Sales	40,3

10º CONCURSO DE DECORAÇÃO JUNINA - SÃO JOÃO NA MINHA RUA					
Nome da rua	Quesito	Avaliador	Nota	Somatório	Média
RUA ROSA MARIA SALES 11/06/2024	ANIMAÇÃO	Adonias Medeiros da Silva	1	9,3	40,3
		Alberto Viana Batista	2		
		Caio Felipe Alves Correia	2,1		
		Lana Escarião da Nóbrega	2,5		
		Maria Daguia Leite Alves	1,7		
	DECORAÇÃO	Adonias Medeiros da Silva	1	9,8	
		Alberto Viana Batista	2		
		Caio Felipe Alves Correia	2,3		
		Lana Escarião da Nóbrega	2,5		
		Maria Daguia Leite Alves	2		
	CRIATIVIDADE	Adonias Medeiros da Silva	1	10,5	
		Alberto Viana Batista	2,1		
		Caio Felipe Alves Correia	2,4		
		Lana Escarião da Nóbrega	2,5		
		Maria Daguia Leite Alves	2,5		



SECULT SECRETARIA DE CULTURA e TURISMO

SUSTENTABILIDADE	Adonias Medeiros da Silva	1,5	10,7
	Alberto Viana Batista	2,3	
	Caio Felipe Alves Correia	2,4	
	Lana Escarião da Nóbrega	2,5	
	Maria Daguia Leite Alves	2	

10º CONCURSO DE DECORAÇÃO JUNINA - SÃO JOÃO NA MINHA RUA					
Nome da rua	Quesito	Avaliador	Nota	Somatório	Média
RUA JOSÉ GERMANO 12/06/2024	ANIMAÇÃO	Adonias Medeiros da Silva	2,5	12,4	48,5
		Alberto Viana Batista	2,4		
		Caio Felipe Alves Correia	2,5		
		Lana Escarião da Nóbrega	2,5		
		Maria Daguia Leite Alves	2,5		
	DECORAÇÃO	Adonias Medeiros da Silva	2,5	12,5	
		Alberto Viana Batista	2,5		
		Caio Felipe Alves Correia	2,5		
		Lana Escarião da Nóbrega	2,5		
		Maria Daguia Leite Alves	2,5		
	CRIATIVIDADE	Adonias Medeiros da Silva	2,4	12	
		Alberto Viana Batista	2,3		
		Caio Felipe Alves Correia	2,5		
		Lana Escarião da Nóbrega	2,5		
		Maria Daguia Leite Alves	2,3		
SUSTENTABILIDADE	Adonias Medeiros da Silva	2,4	11,6		
	Alberto Viana Batista	2,2			
	Caio Felipe Alves Correia	2,5			
	Lana Escarião da Nóbrega	2,5			
	Maria Daguia Leite Alves	2			

10º CONCURSO DE DECORAÇÃO JUNINA - SÃO JOÃO NA MINHA RUA					
Nome da rua	Quesito	Avaliador	Nota	Somatório	Média
RUA FRANCISCO PAULO LICARIÃO 13/06/2024	ANIMAÇÃO	Adonias Medeiros da Silva	2,5	11,3	45,2
		Alberto Viana Batista	2		
		Caio Felipe Alves Correia	2,5		
		Lana Escarião da Nóbrega	2		
		Maria Daguia Leite Alves	2,3		
DECORAÇÃO	Adonias Medeiros da Silva	2,5	11,4		



SECULT SECRETARIA DE CULTURA e TURISMO

CRIATIVIDADE	Alberto Viana Batista	2,2	11,1
	Caio Felipe Alves Correia	2,5	
	Lana Escarião da Nóbrega	2,5	
	Maria Daguia Leite Alves	1,7	
	Adonias Medeiros da Silva	2,5	
	Alberto Viana Batista	2,1	
	Caio Felipe Alves Correia	2,5	
	Lana Escarião da Nóbrega	2	
	Maria Daguia Leite Alves	2	
	SUSTENTABILIDADE	Adonias Medeiros da Silva	
Alberto Viana Batista	2		
Caio Felipe Alves Correia	2,5		
Lana Escarião da Nóbrega	2,5		
	Maria Daguia Leite Alves	2	

RESULTADO DO SÃO JOÃO DO MEU COMÉRCIO		
Posição	Nome do Comércio	Pontuação
1º	CASA GRANDE	46,2
2º	PASCOAL INFORMÁTICA	45,2
3º	ÓTICA BELA VISÃO	43
4º	ARANTO	33,8
5º	PONTO DA HISTÓRIA	23,5
6º	PONTO DA MODA	15,1
7º	MEGGA STORE	12,05
8º	ANA PAULA CONFECÇÕES	10,25

10º CONCURSO DE DECORAÇÃO JUNINA - SÃO JOÃO NO MEU COMÉRCIO					
Nome da rua	Quesito	Avaliador	Nota	Somatório	Média
ANA PAULA CONFECÇÕES	ANIMAÇÃO	Adonias Medeiros da Silva	0	1	10,25
		Alberto Viana Batista	0		
		Caio Felipe Alves Correia	1		
		Lana Escarião da Nóbrega	0		
		Maria Daguia Leite Alves	0		
	DECORAÇÃO	Adonias Medeiros da Silva	0,5	4,75	



SECULT SECRETARIA DE CULTURA e TURISMO

	CRIATIVIDADE	Alberto Viana Batista	1	2,5
		Caio Felipe Alves Correia	1,5	
		Lana Escarião da Nóbrega	1	
		Maria Daguia Leite Alves	0,75	
		Adonias Medeiros da Silva	0,5	
	SUSTENTABILIDADE	Alberto Viana Batista	0	2
		Caio Felipe Alves Correia	1	
		Lana Escarião da Nóbrega	1	
		Maria Daguia Leite Alves	0	
		Adonias Medeiros da Silva	0	

10º CONCURSO DE DECORAÇÃO JUNINA - SÃO JOÃO NO MEU COMÉRCIO					Média
Nome da rua	Quesito	Avaliador	Nota	Somatório	
PASCOAL INFORMATICA	ANIMAÇÃO	Adonias Medeiros da Silva	2	12	
		Alberto Viana Batista	2,5		
		Caio Felipe Alves Correia	2,5		
		Lana Escarião da Nóbrega	2,5		
		Maria Daguia Leite Alves	2,5		
	DECORAÇÃO	Adonias Medeiros da Silva	2	11,8	
		Alberto Viana Batista	2,5		
		Caio Felipe Alves Correia	2,5		
		Lana Escarião da Nóbrega	2,5		
		Maria Daguia Leite Alves	2,3		
	CRIATIVIDADE	Adonias Medeiros da Silva	1,5	11,3	
		Alberto Viana Batista	2,5		
		Caio Felipe Alves Correia	2,5		
		Lana Escarião da Nóbrega	2,5		
		Maria Daguia Leite Alves	2,3		
	SUSTENTABILIDADE	Adonias Medeiros da Silva	1,5	10,1	
		Alberto Viana Batista	2,3		
		Caio Felipe Alves Correia	2,3		
		Lana Escarião da Nóbrega	2		
		Maria Daguia Leite Alves	2		



SECULT SECRETARIA DE CULTURA e TURISMO

SUSTENTABILIDADE	Lana Escarião da Nóbrega	1	1,5
	Maria Daguia Leite Alves	1	
	Adonias Medeiros da Silva	0	
	Alberto Viana Batista	0	
	Caio Felipe Alves Correia	1	
	Lana Escarião da Nóbrega	0	
	Maria Daguia Leite Alves	0,5	

10º CONCURSO DE DECORAÇÃO JUNINA - SÃO JOÃO NO MEU COMÉRCIO					Média
Nome da rua	Quesito	Avaliador	Nota	Somatório	
CASA GRANDE	ANIMAÇÃO	Adonias Medeiros da Silva	2,5	12,3	
		Alberto Viana Batista	2,5		
		Caio Felipe Alves Correia	2,5		
		Lana Escarião da Nóbrega	2,5		
		Maria Daguia Leite Alves	2,3		
	DECORAÇÃO	Adonias Medeiros da Silva	2	11,8	
		Alberto Viana Batista	2,5		
		Caio Felipe Alves Correia	2,5		
		Lana Escarião da Nóbrega	2,5		
		Maria Daguia Leite Alves	2,3		
	CRIATIVIDADE	Adonias Medeiros da Silva	2	11,6	
		Alberto Viana Batista	2,5		
		Caio Felipe Alves Correia	2,1		
		Lana Escarião da Nóbrega	2,5		
		Maria Daguia Leite Alves	2,5		
	SUSTENTABILIDADE	Adonias Medeiros da Silva	1	10,5	
		Alberto Viana Batista	2,5		
		Caio Felipe Alves Correia	2,2		
		Lana Escarião da Nóbrega	2,5		
		Maria Daguia Leite Alves	2,3		

10º CONCURSO DE DECORAÇÃO JUNINA - SÃO JOÃO NO MEU COMÉRCIO					Média
Nome da rua	Quesito	Avaliador	Nota	Somatório	
MEGGA STORE	ANIMAÇÃO	Adonias Medeiros da Silva	0	3,25	
		Alberto Viana Batista	0		
		Caio Felipe Alves Correia	1,5		
		Lana Escarião da Nóbrega	1		
		Maria Daguia Leite Alves	0,75		



SECULT SECRETARIA DE CULTURA e TURISMO

10º CONCURSO DE DECORAÇÃO JUNINA - SÃO JOÃO NO MEU COMÉRCIO					Média
Nome da rua	Quesito	Avaliador	Nota	Somatório	
ÓTICA BELA VISÃO	ANIMAÇÃO	Adonias Medeiros da Silva	2	12	
		Alberto Viana Batista	2,5		
		Caio Felipe Alves Correia	2,5		
		Lana Escarião da Nóbrega	2,5		
		Maria Daguia Leite Alves	2,5		
	DECORAÇÃO	Adonias Medeiros da Silva	2	11,4	
		Alberto Viana Batista	2,3		
		Caio Felipe Alves Correia	2,5		
		Lana Escarião da Nóbrega	2,5		
		Maria Daguia Leite Alves	2,1		
	CRIATIVIDADE	Adonias Medeiros da Silva	1,5	9,7	
		Alberto Viana Batista	1,5		
		Caio Felipe Alves Correia	2,5		
		Lana Escarião da Nóbrega	2,5		
		Maria Daguia Leite Alves	1,7		
	SUSTENTABILIDADE	Adonias Medeiros da Silva	1,5	9,9	
		Alberto Viana Batista	2		
		Caio Felipe Alves Correia	2,4		
		Lana Escarião da Nóbrega	2,5		
		Maria Daguia Leite Alves	1,5		

10º CONCURSO DE DECORAÇÃO JUNINA - SÃO JOÃO NO MEU COMÉRCIO					Média
Nome da rua	Quesito	Avaliador	Nota	Somatório	
PONTO DA MODA	ANIMAÇÃO	Adonias Medeiros da Silva	0	3,5	
		Alberto Viana Batista	1		
		Caio Felipe Alves Correia	1,5		
		Lana Escarião da Nóbrega	0		
		Maria Daguia Leite Alves	1		
	DECORAÇÃO	Adonias Medeiros da Silva	0,5	6,2	
		Alberto Viana Batista	1		
		Caio Felipe Alves Correia	2		
		Lana Escarião da Nóbrega	1		
		Maria Daguia Leite Alves	1,7		
	CRIATIVIDADE	Adonias Medeiros da Silva	0,1	3,9	
		Alberto Viana Batista	0		
		Caio Felipe Alves Correia	1,8		



SECULT SECRETARIA DE CULTURA e TURISMO

DECORAÇÃO	Adonias Medeiros da Silva	0,5	4,5
	Alberto Viana Batista	1	
	Caio Felipe Alves Correia	1,5	
	Lana Escarião da Nóbrega	1	
	Maria Daguia Leite Alves	0,5	
CRIATIVIDADE	Adonias Medeiros da Silva	0,5	2,8
	Alberto Viana Batista	0	
	Caio Felipe Alves Correia	1	
	Lana Escarião da Nóbrega	1	
	Maria Daguia Leite Alves	0,3	
SUSTENTABILIDADE	Adonias Medeiros da Silva	0,5	1,5
	Alberto Viana Batista	0	
	Caio Felipe Alves Correia	1	
	Lana Escarião da Nóbrega	0	
	Maria Daguia Leite Alves	0	

10º CONCURSO DE DECORAÇÃO JUNINA - SÃO JOÃO NO MEU COMÉRCIO					Média
Nome da rua	Quesito	Avaliador	Nota	Somatório	
ARANTO	ANIMAÇÃO	Adonias Medeiros da Silva	1	6	
		Alberto Viana Batista	0		
		Caio Felipe Alves Correia	2,5		
		Lana Escarião da Nóbrega	1		
		Maria Daguia Leite Alves	1,5		
DECORAÇÃO	Adonias Medeiros da Silva	1,5	10		
	Alberto Viana Batista	2			
	Caio Felipe Alves Correia	2,5			
	Lana Escarião da Nóbrega	2			
	Maria Daguia Leite Alves	2			
CRIATIVIDADE	Adonias Medeiros da Silva	1,5	10,1		
	Alberto Viana Batista	1,5			
	Caio Felipe Alves Correia	2,5			
	Lana Escarião da Nóbrega	2,5			
	Maria Daguia Leite Alves	2,1			
SUSTENTABILIDADE	Adonias Medeiros da Silva	1	7,7		
	Alberto Viana Batista	1,5			
	Caio Felipe Alves Correia	2,5			
	Lana Escarião da Nóbrega	1			
	Maria Daguia Leite Alves	1,7			



SECULT SECRETARIA DE CULTURA e TURISMO

10º CONCURSO DE DECORAÇÃO JUNINA - SÃO JOÃO NO MEU COMÉRCIO					
Nome da rua	Quesito	Avaliador	Nota	Somatório	Média
PONTO DA HISTÓRIA	ANIMAÇÃO	Adonias Medeiros da Silva	0,5	4	23,5
		Alberto Viana Batista	0		
		Caio Felipe Alves Correia	2		
		Lana Escarião da Nóbrega	1		
		Maria Daguia Leite Alves	0,5		
	DECORAÇÃO	Adonias Medeiros da Silva	1	7,7	
		Alberto Viana Batista	1		
		Caio Felipe Alves Correia	2		
		Lana Escarião da Nóbrega	2		
		Maria Daguia Leite Alves	1,7		
	CRIATIVIDADE	Adonias Medeiros da Silva	1	7,35	
		Alberto Viana Batista	1		
		Caio Felipe Alves Correia	2,1		
		Lana Escarião da Nóbrega	2		
		Maria Daguia Leite Alves	1,25		
	SUSTENTABILIDADE	Adonias Medeiros da Silva	0,5	4,45	
		Alberto Viana Batista	0		
		Caio Felipe Alves Correia	2,2		
		Lana Escarião da Nóbrega	1		
		Maria Daguia Leite Alves	0,75		

Equipe de apoio: Ariane de Sousa Araújo Rocha, Gerente de Cultura, Josirene Dias de Medeiros Neta, Diretora do Centro de Cultura Amaury de Carvalho, Brenda Rayenny Queiroz Alves, Assistência Técnica, Tullio Maxie Xavier Torres, Gerente de Turismo.

Patos-PB, 17 de Junho de 2024.

GERMANA NUNES WANDERLEY DE ALENCAR  
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO



Instituído e regulamentado pela Lei Complementar nº 011/2020, de 02 de janeiro de 2020.

**Jair Moisés de Souza**  
Representante da UFCG, Campus de Patos-PB

**Arlanndon Matheus Silva Oliveira**  
Representante da UEPB, Campus de Patos-PB

**Edna Lucia Batista Leite**  
Representante dos Gestores da Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de Patos-PB

**José Herculano Filho**  
Representante do Instituto Federal da Paraíba, Campus – Patos-PB

**Maria do Socorro de Lucena Silva**  
Representante da UNIFIP

**Marquízia Pereira Vieira Silva**  
Representante da UNCME – PB

**Suely Lima de Sousa**  
Representante do Executivo Municipal – SME

**Leonarda Katherine Oliveira Albuquerque**  
Representante dos gestores do Ensino Fundamental da Rede Municipal Patos-PB

**Valdemira Freitas da Costa**  
Representante dos Trabalhadores da Rede Municipal de Educação de Patos-PB

**Zedilma Pereira Soares Xavier**  
Representante do Conselho Tutelar Sul do Município de Patos-PB

**Maria Dalva Nóbrega da Silva**  
Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/Patos

**Maria Tábata Larissa Alexandre de Brito Alves**  
Secretária Executiva do Conselho Municipal de Educação de Patos-PB

**Maria Sineide Lacerda de Caldas**  
Presidente do Conselho Municipal de Educação de Patos-PB

2



Instituído e regulamentado pela Lei Complementar nº 011/2020, de 02 de janeiro de 2020.

RESOLUÇÃO Nº 001/2024

Patos – PB, 21 de março de 2024.

CREENCIA A EMEF DOM EXPEDITO EDUARDO DE OLIVEIRA, LOCALIZADA NA RUA MOACIR ANTÔNIO FÉLIX, S/N, VITÓRIA, NA CIDADE DE PATOS-PB, MANTIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA E, AUTORIZA, EXCEPCIONALMENTE, O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL, ANOS INICIAIS, NA MESMA.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS-PB, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar 011/2020 de 2 de janeiro de 2020, bem como em seu Regimento Interno, e com fundamento no Parecer Nº 001/PROC.010/2023, aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

**Art. 1º** O credenciamento da EMEF DOM EXPEDITO EDUARDO DE OLIVEIRA, estabelece sua integração ao Sistema Municipal de Ensino, fundado em comprovação pela parte interessada de dispor das condições de infraestrutura física, em local e para a oferta da etapa / modalidade da Educação Básica por ela indicada.

**Art. 2º** Autorizar, por um período de 01 (um) ano, conforme estabelece a Resolução nº 003/2020 CME, o funcionamento do Ensino Fundamental, anos iniciais, na EMEF DOM EXPEDITO EDUARDO DE OLIVEIRA, localizada na rua Moacir Antônio Félix, S/N, Bairro da Vitória, na cidade de Patos - PB, CNPJ 01.936.708/0001-11.

**Parágrafo único.** Ficam convalidados os estudos dos alunos realizados até a data da publicação desta Resolução.

**Art. 3º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala do Conselho Municipal de Educação de Patos-PB, 21 de março de 2024.

1



Instituído e regulamentado pela Lei Complementar nº 011/2020, de 02 de janeiro de 2020.

RESOLUÇÃO Nº 002/2024

Patos – PB, 21 de março de 2024.

CREENCIA O CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MANOEL GOMES, LOCALIZADO NA RUA HORÁCIO NÓBREGA, S/N, BAIRRO BELO HORIZONTE, MUNICÍPIO DE PATOS-PB, MANTIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA E, AUTORIZA, EXCEPCIONALMENTE, O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL NO MESMO.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS-PB, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar 011/2020 de 2 de janeiro de 2020, bem como em seu Regimento Interno, e com fundamento no Parecer Nº 001/PROC.026/2023, aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

**Art. 1º** O credenciamento do CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MANOEL GOMES, estabelece sua integração ao Sistema Municipal de Ensino, fundado em comprovação pela parte interessada de dispor das condições de infraestrutura física, em local e para a oferta da etapa / modalidade da Educação Básica por ela indicada.

**Art. 2º** Autorizar, por um período de 01 (um) ano, conforme estabelece a Resolução nº 003/2020 CME, o funcionamento da Educação Infantil no CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MANOEL GOMES, localizado à Rua Horácio Nóbrega, S/N, bairro Belo Horizonte, na cidade de Patos - PB, CNPJ 55.130.293/0001-13.

**Parágrafo único.** Ficam convalidados os estudos dos alunos realizados até a data da publicação desta Resolução.

**Art. 3º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala do Conselho Municipal de Educação de Patos-PB, 21 de março de 2024.

1



Instituído e regulamentado pela Lei Complementar nº 011/2020, de 02 de janeiro de 2020.

**Jair Moisés de Souza**

Representante da UFCG, Campus de Patos-PB

**Arlandson Matheus Silva Oliveira**

Representante da UEPB, Campus de Patos-PB

**Edna Lucia Batista Leite**

Representante dos Gestores da Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de Patos-PB

**José Herculano Filho**

Representante do Instituto Federal da Paraíba, Campus – Patos-PB

**Maria do Socorro de Lucena Silva**

Representante da UNIFIP

**Marquízia Pereira Vieira Silva**

Representante da UNCME – PB

**Suely Lima de Sousa**

Representante do Executivo Municipal – SME

**Leonarda Katherine Oliveira Albuquerque**

Representante dos gestores do Ensino Fundamental da Rede Municipal Patos-PB

**Valdemira Freitas da Costa**

Representante dos Trabalhadores da Rede Municipal de Educação de Patos-PB

**Zedilma Pereira Soares Xavier**

Representante do Conselho Tutelar Sul do Município de Patos-PB

**Maria Dalva Nóbrega da Silva**

Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/Patos

**Maria Tábata Larissa Alexandre de Brito Alves**

Secretária Executiva do Conselho Municipal de Educação de Patos-PB

**Maria Sineide Lacerda de Caldas**

Presidente do Conselho Municipal de Educação de Patos-PB

2

## LICITAÇÃO

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**

**EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2392/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO 054/2023**

Instrumento: termo de aditivo nº: 2º ao contrato nº 2392/2023; Partes: Prefeitura Municipal de Patos-PB e CONSTRUTORA J GALDINO EIRELI EPP, Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE GRADIL COM INSTALAÇÃO PARA O GINÁSIO DE ESPORTES RIVALDO MEDEIROS “O RIVALDÃO” NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB, CONTRATO ADVINDO do Processo Administrativo nº 305/2023; Objeto do Aditivo: O presente Instrumento de TERMO DE ADITIVO tem o objeto de ALTERAR O PRAZO DE VIGÊNCIA para 27/08/2024, conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. Fundamentação: constante na Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, consubstanciado com as cláusulas do contrato inicial. Signatários: Secretário Municipal de Juventude, Esportes e Lazer JOSÉ DAMIÃO LODE DE SOUSA e CONSTRUTORA J GALDINO EIRELI EPP.

29 de maio de 2024

**JOSÉ DAMIÃO LODE DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Juventude, Esportes e Lazer

## CONTRATOS E CONVÊNIOS

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 152/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2024

CONTRATO Nº 1.482/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS.

CONTRATADO: RAFAEL OLVEIRA SAMPAIO.

CNPJ: 43.479.564/0001-61.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS ESPORTIVOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.290,00 (DEZ MIL, DUZENTOS E NOVENTA REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação vai até o final do exercício financeiro vigente, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 14 de Junho de 2024.

**FRANCIIVALDO DIAS DE FREITAS**  
Secretário Municipal de Administração  
Ordenador de Despesas

### **GOVERNO MUNICIPAL**

**NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO - PREFEITO**

**Prefeitura Municipal de Patos**

Secretaria Municipal de Administração

Centro Administrativo Aderbal Martins

Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte

58700-000 – Patos, PB